CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO
DE: 18/02 a 28/02/14

PORTARIA 05/2014

"Nomeiam-se os integrantes das Comissões Especiais de Análises aos Vetos Integrais à Proposição de Lei 35/2013 e Proposição de Lei Complementar 14/2013"

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. Chaslei Antônio Martins, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, e o artigo 241 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Comissão Especial de Análise a Mensagem 54/2013 enviando o **VETO INTEGRAL** referente à **Proposição de Lei 35/2013**, será composta pelos seguintes membros:

- ⇨ Vereador Rodnei de Freitas Campos – PDT
- ⇨ José Luiz de Santana – PT
- ⇨ Vereador Osmar Gomes de Souza – PMDB

Artigo 2º - A Comissão Especial de Análise a Mensagem 01/2014 enviando o **VETO INTEGRAL** referente à **Proposição de Lei Complementar 14/2013**, será composta pelos seguintes membros:

- ⇨ Vereador Marcos Antônio de Almeida – PMDB
- ⇨ Vereador Jaides Alexandre de Oliveira Moreira – PDT
- ⇨ Vereador Wilson Ramos de Jesus – PTB

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 13 de fevereiro de 2014.